



Id:05D5099B1AC3C441

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 62 /2025

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação do Senhor Edy Carlos Barbosa Rodrigues, para o cargo de Coordenador na Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa no turno Vespertino do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Edy Carlos Barbosa Rodrigues, portador do CPF sob o nº 004.871.893.96, para o Cargo de Coordenador na Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa no turno Vespertino do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA
DE SOUSA
MARQUES:87602539320
0

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2025.02.26 09:13:32
-03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:0B621F7C90EBC819



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 63 /2025

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Hermínio Tavares Gama para o cargo comissionado de Assessor dos Serviços de Transporte do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Hermínio Tavares Gama, portador do CPF sob o Nº 561.573.471-04, para o cargo comissionado de Assessor dos Serviços de Transporte do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA
DE SOUSA
MARQUES:87602539320
320

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2025.02.26
11:59:58 -03'00'

Roselidia Lustosa de Sousa Marques
Prefeita Municipal



Id:07384F13784DC81C

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 64 /2025

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a lotação de professor da rede municipal de educação do Município e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade da rede municipal de ensino em suprir a demanda da disciplina de Educação Física e a inexistência de outro(a) professor(a) habilitado(a) para assumir a função, a Secretaria de Educação encaminhou Ofício nº 001/2025-SEMED à professora efetiva LEIDIANA TEIXEIRA DA SILVA acerca do interesse na mudança de sua carga horária de 40 (quarenta) para 60 (sessenta) horas semanais. A medida visa garantir a continuidade da oferta da disciplina, tendo em vista que referida servidora é a única profissional qualificada para assumir essa carga horária no momento. Além disso, destaca-se que a legislação vigente e a jurisprudência dos tribunais superiores permitem tal ampliação, desde que haja interesse e consentimento do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a reposta ao ofício acima mencionado, por escrito, da servidora com consentimento e interesse em assumir as 60 (sessenta) horas semanais, haja vista a sua compatibilidade de horários;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública para melhor atender o interesse público, notadamente, a educação municipal, ressaltando que a m do aumento de carga horária não se incorpora de forma definitiva.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora Leidiana Teixeira da Silva, portadora do CPF de nº 289.150.498-45, matrícula nº 182, professora efetiva de Educação Física do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, na Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa - 40 horas semanais e na Unidade Escolar São Gonçalo - 20 horas semanais, perfazendo o total de 60 (sessenta horas) semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor da data sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Fevereiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE
SOUSA
MARQUES:87602539320

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2025.02.26 12:01:02 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal